



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1774/2019

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0270-1	Alisson Valdo Winiarski	15	02/06/2018 a 01/06/2019	17/07/2019 a 31/07/2019
0580-1	Angela Quadros Nodari	15	02/07/2018 a 01/07/2019	03/07/2019 a 17/07/2019
1485-1	Eliani de Fátima Piccolli	15	01/02/2017 a 31/01/2018	01/07/2019 a 15/07/2019
1551-2	Franciela Carletto Wulff	11	02/06/2017 a 01/06/2018	15/07/2019 a 25/07/2019
1042-1	Jônica Maria Caetano	11	03/01/2018 a 02/01/2019	15/07/2019 a 25/07/2019
1667-1	Luciele Soster	11	02/04/2017 a 01/04/2018	16/07/2019 a 26/07/2019
0411-1	Natiele Ourique Silva	10	21/09/2017 a 20/09/2018	15/07/2019 a 24/07/2019
0394-1	Rosmarli de Fatima Kreuzsch	10	03/08/2017 a 02/08/2018	15/07/2019 a 24/07/2019
1681-1	Salette Berrido da Silva	15	01/07/2017 a 30/06/2018	15/07/2019 a 29/07/2019
0350-1	Suzana Volpato	15	18/03/2018 a 17/03/2019	15/07/2019 a 29/07/2019
0404-1	Valdir Gavasso	30	01/09/2017 a 31/08/2018	01/08/2019 a 30/08/2019

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6745
Data 19/07/19
Página(s) 14